



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES  
COMANDANTE

Para:  
Exmo Senhor

Deputado António Soares Marinho  
Presidente da Comissão de Política Geral  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
assuntosparlamentares@alra.pt

**Nossa Referência**

N.º: GAB – 2019 - 0215

Proc.: 100.10.001, 24 de junho de 2019

Assunto: **PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 42/XI – “REGIME JURÍDICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Ref.º: V/Ofício n.º 1885, de 06JUN19.

*Ex.º Sr. Deputado António Soares Marinho*

Sobre o assunto em epígrafe e após análise da Proposta do “Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores”, interpreta-se que:

1. A representação institucional das Forças Armadas junto dos órgãos regionais de Proteção Civil na Região Autónoma dos Açores faz-se através de um delegado do Comando Operacional dos Açores (COA) no Centro Regional de Operações de Emergência de Proteção Civil dos Açores (CROEPCA), segundo a alínea b) do n.º 2 do Artigo 4 do Decreto Legislativo Regional n.º 13/99/A, de 15 de abril.
2. Com a prevista revogação da norma referida no ponto anterior, o CROEPCA será extinto e a representação institucional passará a ser exercida pelo Comandante do COA, que integra a Comissão Regional de Proteção Civil dos Açores, segundo a

Comando Operacional dos Açores ✉ Rua da Grotinha Apartado 280	📞 Militar 240800 📞 Civil 296 652 498	📠 Fax 296 652 966	E-mail: <a href="mailto:coa_geral@coa.emgfa.pt">coa_geral@coa.emgfa.pt</a>
---	---	-------------------	--



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES  
COMANDANTE

alínea c) do n.º 1 do Artigo 25 da proposta em análise, que reúne nas condições previstas no artigo seguinte.

3. Porém, no n.º 1 do Artigo 39 da mesma proposta é afirmado que “O apoio programado é prestado de acordo com o previsto nos programas e planos de emergência de proteção civil previamente elaborados, após parecer favorável das Forças Armadas, existindo na Comissão Regional de Proteção Civil dos Açores um oficial de ligação”.

4. Atendendo que é ao Centro de Operações de Emergência (COE) do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), previsto no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro da Região Autónoma dos Açores (SIOPS-RAA), aprovado Resolução do Conselho do Governo n.º 56/2019 de 16 de abril, que compete assegurar “que todas as entidades e instituições de âmbito regional necessárias às operações de proteção e socorro, emergência e assistências previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto”, parece ser esta a instância adequada para a representação do COA ao nível do apoio programado.

Pelo exposto, é nosso parecer, salvo melhor opinião, que a redação do n.º 1 do Artigo 39 do documento deveria ser:

“O apoio programado é prestado de acordo com o previsto nos programas e planos de emergência de proteção civil previamente elaborados, após parecer favorável das Forças Armadas, existindo no Centro de Operações de Emergência (COE) do Serviço

Comando Operacional dos Açores ✉ Rua da Grotinha Apartado 280	☎ Militar 240800 ☎ Civil 296 652 498	☎ Fax 296 652 966	E-mail: <a href="mailto:coa_geral@coa.emgfa.pt">coa_geral@coa.emgfa.pt</a>
---	---	-------------------	--

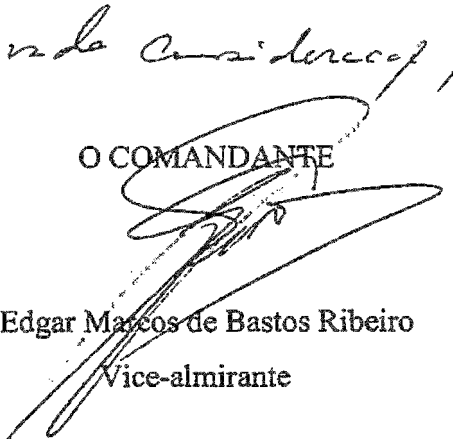


MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES  
COMANDANTE

Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) um oficial de ligação.”.

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração,

O COMANDANTE

  
Edgar Marcos de Bastos Ribeiro  
Vice-almirante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1817	Proc. n.º 102
Data: 09 / 06 / 25	N.º 42 / XI

Comando Operacional dos Açores ✉ Rua da Grotinha Apartado 280	☎ Militar 240800 ☎ Civil 296 652 498	☎ Fax 296 652 966	E-mail: <a href="mailto:coa_geral@coa.emgfa.pt">coa_geral@coa.emgfa.pt</a>
---	---	-------------------	--